



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000076/2021-38

SR/PB-0455/2021

4ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) DA FROTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato SR/PB-0455/2021, celebrado em data de 27 de agosto de 2021, tendo como Contratada a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme Processo Administrativo nº 50613.000076/2021-38..

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

"3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 36.215,16 (trinta e seis mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos), com valor anual estimado de R\$ 434.581,92 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor total acumulado de R\$ 1.278.321,14 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 13.081,06 (treze mil oitenta e um reais e seis centavos), relativo à repactuação de 2024 e R\$ 603,75 referente ao novo valor de diárias estabelecido na CCT."

2. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **SR/PB-0455/2021** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional, o Coordenador de Administração e Finanças e a Gestora do contrato, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 05 de junho de 2024

DÁCIO VALES LACERDA

Superintendente Regional (Substituto) - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA

Coordenador de Administração e Finanças

RITA DE CÁSSIA SANTA CRUZ MONTEIRO

Gestora do Contrato SR/PB-0455/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Santa Cruz Monteiro, Analista Administrativo**, em 05/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 05/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17993149** e o código CRC **385B9071**.